

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3438 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 006/2020 – PMLS
Objeto: Concessão de direito real de uso a particulares e imóveis públicos municipais nos parques industriais de laranjeiras do sul, nos termos da lei municipal nº 051/2017.
A Presidente da CPL do Município de Laranjeiras do Sul comunica que ocorreram alterações no edital, no item 1.2.1., e na cláusula segunda da minuta do termo, anexo VII, ficando prorrogada a data da abertura do certame para o dia 20 de agosto de 2020, às 08h15min.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site do município.
Laranjeiras do Sul-Pr, 16 de julho de 2020.

Maria Terezinha Snoz
Presidente Comissão de Licitação


Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 808 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====**GABINETE DO PREFEITO**=====

PORTARIA 071/2020.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º. – Revogar a portaria 057/2020, onde concedeu Gratificação de 16,7% ao servidor **LEANDRO DOS SANTOS RG 10.111.370-1**, para que se cumpra a lei complementar nº 173/2020, art. 8º e VI.

Artigo 2º. – Determinar o ressarcimento dos valores recebidos em decorrência do ato ora revogado, mediante desconto na folha de pagamento do mês de julho de 2020.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 16 de julho de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal


Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 808 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====**GABINETE DO PREFEITO**=====

PORTARIA 072/2020.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º. – Revogar a portaria 058/2020, onde alterou Gratificação de 26% para 33% a servidora **NEVAIR WOLICKI MARCANSONI RG 8.378.641-8** e CPF 046.476.819-55, para que se cumpra a lei complementar nº 173/2020, art. 8º I e VI, ficando em vigor a gratificação de 26%.

Artigo 2º. – Determinar o ressarcimento dos valores recebidos em decorrência do ato ora revogado, mediante desconto na folha de pagamento do mês de julho de 2020.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 16 de julho de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal


Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 808 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====**GABINETE DO PREFEITO**=====

PORTARIA 073/2020.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º. – Revogar a portaria 061/2020, onde concedeu Gratificação de 42,6% ao servidor **PAULO AUGUSTO MIRIAM RG 10.111.370-15.956.811-6** E CPF 019.522.469-89, para que se cumpra a lei complementar nº 173/2020, art. 8º I e VI.

Artigo 2º. – Determinar o ressarcimento dos valores recebidos em decorrência do ato ora revogado, mediante desconto na folha de pagamento do mês de julho de 2020.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 16 de julho de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

ERRATA

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 3435 de 14 de julho de 2020, página 1A, onde está publicado o DECRETO 090/2020

Onde lê-se: **Artigo 1º** -

CECILIA SEMCHECHEN PALINSKI	27/04/2015	Motorista do Transporte Escolar	B - 2	B - 3
-----------------------------	------------	---------------------------------	-------	-------

Leia-se: **Artigo 1º** -

CECILIA SEMCHECHEN PALINSKI	27/04/2015	Motorista do Transporte Escolar	C - 2	C - 3
-----------------------------	------------	---------------------------------	-------	-------

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 15 de julho de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 - Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 150, DE 16 DE JULHO DE 2020

Cancela gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013 da servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionada:

NOME	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
ANA MORO	20%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 16 de julho de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000. Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 151, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Concede gratificação pelo exercício de Função de jornada em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Função de Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, as servidoras, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

NOME	CARGA/HR	DATA
Fabiana Bonett	20 Horas	01/07/2020
Edna Fernandes da Silva	20 Horas	01/07/2020

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 16 de julho de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000. Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 152, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Concede gratificação pelo exercício de Função de jornada em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Função de Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionada:

NOME	CARGA/HR	DATA
Maria José Dionizio Joaquina da Rocha	20 Horas	06/07/2020

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 16 de julho de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal


Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 09 de julho de 2020, e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e legislação complementar, a Comissão Permanente de Licitações, representada pelo seu Presidente abaixo assinado, nos autos da Tomada de Preços nº 12/2020-PMNL, que visa à aquisição de equipamento de ultrassom tipo II, a ser adquirido conforme incentivo financeiro da Resolução SESA 782/2019, de acordo com o contido no anexo I da Resolução SESA 768/2019, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à empresa:

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor total de **R\$ 127.290,00** (Cento e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 15 de Julho de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de licitação


Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 30 de Julho de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 35/2020-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 16 de Julho de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro


Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 03 de Agosto de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 36/2020-PMNL, cujo objeto é a aquisição de produtos panificados para coffee break, a ser utilizados em reuniões, palestras, capacitações, conferências, encontros diversos e demais atividades realizadas pelos setores da administração municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 16 de Julho de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro


Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: DIPROTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TECNICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 82.193.244/0002-83

Objeto: Aquisição de equipamentos para levantamento topográficos e plani-altimétricos.

Valor: R\$ 2.374,99 (Dois Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 14 de Julho de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal


Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: S. M. O. SOUZA & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 07.928.158/0001-75

Objeto: Aquisição de camas (beliches) para estruturar o alojamento para isolamento social de pacientes com COVID19, na Reserva Indígena Rio das Cobras.

Valor: R\$ 1.750,00 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Fundamento: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 16 de Julho de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal


Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 30.881.804/0001-08

Objeto: Aquisição de colchões e travesseiros hospitalares para estruturar o alojamento para isolamento social de pacientes com COVID19, na Reserva Indígena Rio das Cobras.

Valor: R\$ 4.770,00 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta Reais).

Fundamento: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 16 de Julho de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal


Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 26/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, incluso: criação da arte e diagramação, para manutenção dos setores da administração municipal, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicatadas:

LOTE 1 - GRÁFICA BONAPEL LTDA - ME, com o valor total de **R\$ 12.804,10** (Doze Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Dez Centavos);
LOTE 2 - ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - EPP, com o valor total de **R\$ 27.385,00** (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais);
LOTE 3 - MATEUS KOPIAK DE AQUINO 08908272909 - MEI, com o valor total de **R\$ 10.500,00** (Dez Mil e Quinhentos Reais);
LOTE 4 - MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, com o valor total de **R\$ 4.599,70** (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos);
LOTE 5 - A P RODRIGUES & I C RODRIGUES LTDA - ME, com o valor total de **R\$ 7.440,00** (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal


Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020-PMNL

Analisando o procedimento da Comissão de Licitação, na apreciação da Tomada de Preços nº 12/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para aquisição de equipamento de ultrassom tipo II, a ser adquirido conforme incentivo financeiro da Resolução SESA 782/2019, de acordo com o contido no anexo I da Resolução SESA 768/2019, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicada:

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor total de **R\$ 127.290,00** (Cento e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal


REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016-PMFJ
CONTRATO N.º 942016
4º TERMO ADITIVO - PRAZO

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrito no CNPJ nº 01.803.719/0001-80, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **IVAN PINHEIRO DA SILVA**.

CONTRATADA: ALEXANDRE NAVROSKI DURSKEI, inscrito no CRO - nº PR-CD-25289, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE NAVROSKI DURSKEI, brasileiro, portador do CPF nº 078.590.219-86, e cédula de identidade nº 9834440-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Praça Cel. Jose Durski 230, PRUDENTÓPOLIS/PR, CEP: 84400-000.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) MESES.
Data da assinatura: 31 de julho de 2019
Foco: Comarca de Guarapuava - Paraná.


REPUBLICAÇÃO
CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016-PMFJ
CONTRATO Nº 94/2016

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA PARA COMPOR A EQUIPE DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MEF sob o nº 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, CEP. 85.145-000 fone n.º (42) 3639-8100, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **IVAN PINHEIRO DA SILVA**.

CONTRATADA: ALEXANDRE NAVROSKI DURSKEI, inscrito no CRO - nº PR-CD-25289, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE NAVROSKI DURSKEI, brasileiro, portador do CPF nº 078.590.219-86, e cédula de identidade nº 9834440-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Praça Cel. Jose Durski 230, PRUDENTÓPOLIS/PR, CEP: 84400-000.

CONVOCAÇÃO PARA RETORNAR OS SERVIÇOS EM TEMPO INTEGRAL A PARTIR DO DIA 01/06/2020.

Data da convocação: 29 de maio de 2020
Foco: Comarca de Guarapuava/PR.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE NAVROSKI DURSKEI
CONTRATADO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 130/2018
2º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 14 de Abril de 2020.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Contratada:
GESTAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSÃO LTDA - EPP
CNPJ: 85.467.264/0001-02

Objeto do Contrato:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE IMPRESSÃO/COPIADORA/SCANNER.

Objeto do aditivo: Acresce ao contrato ao item 01 o percentual de 25% no quantitativo de copias contratada originariamente, ou seja, acresce 125.000 (cento e vinte e cinco mil) copias em preto e branco.

VALOR ADITADO: O valor pago para o percentual acrescido será o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2020-FMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NA ÁREA DA SAÚDE, SENDO: MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR, PARA ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E COMBATE À "PANDEMIA" DO COVID-19.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.

ATA Nº. 71/2020
DETENTORA DA ATA: ROSELI APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA CARDOSO, residente na Rua Esleine Barbosa da Silveira nº65 Vila Caçula Município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000, inscrita no CPF sob nº. 019.857.079-18 e RG nº 8.757.430-0.

Preço registrado:
ROSELI APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA CARDOSO

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, EM REGIME 12HRS POR 36 HRS		PLANT	30,00	135,00	4.050,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, NA FORMA DE PLANTÕES, EM REGIME 12HRS POR 36HRS.					
TOTAL						4.050,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ATA Nº. 72/2020
DETENTORA DA ATA: RODRIGO ROGATO, residente na Rua Capitão Felix Fleury nº 1160 centro Município de Laranjeiras do Sul/PR CEP 85.301-210, inscrito no CPF sob nº. 303.681.088-99 e RG nº 4.192.407-55 SSP/SP.

Preço registrado:
RODRIGO ROGATO

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO POR HORAS		HR	180,00	100,00	18.000,00
3	TRABALHAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO POR HORAS TRABALHADAS.					
TOTAL						18.000,00

Data do Contrato: 07 de julho de 2020.
Vigência do contrato: 02 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 30/2020 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020 - PMC** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO**, inscrita no CNPJ nº. 07.580.838/0001-40, ITEM 03 e 04, no valor total de **R\$ 392.040,00 (trezentos e noventa e dois mil e quarenta reais)**.
- **TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.250.212/0001-76, ITEM 01 e 02, no valor total de **R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais)**.

Cantagalo, 16 de julho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2020-FMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 21/2020-FMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPARO E RECONSTRUÇÃO DE COBERTURAS DE EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, ATINGIDAS PELO CICLONE DE 30/06/2020**, e Adjudica o objeto a empresa:

- **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME**, CNPJ Nº 06.349.494/0001-09, no valor total de R\$ 17.297,00 (dezessete mil, duzentos e noventa e sete reais).

Cantagalo, 16 de julho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CANTAGALO - PARANÁ
LEI: 519/2003
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 02/2020

SUMULA: Dispõe sobre aprovação do Plano de ação da Associação Amigos do Lar do Idoso referente ao ano de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Cantagalo/Pr - CMDI, em reunião extraordinária no dia 15 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 519/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação da Associação Amigos do Lar do Idoso referente ao ano de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 16 de Julho de 2020.

Bernadete Pereira de Moraes
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CANTAGALO - PARANÁ
LEI: 519/2003
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 06/2020

SUMULA: Dispõe sobre aprovação do Plano de ação da Associação Amigos do Lar do Idoso referente ao ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/Pr - CMAS, em reunião extraordinária no dia oito (08) de Julho de 2020, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação da Associação Amigos do Lar do Idoso referente ao ano de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 16 de Julho de 2020.

Marcio Neves Vujanski
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CANTAGALO - PARANÁ
LEI: 519/2003
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 07/2020

SUMULA: Dispõe sobre aprovação do Plano de ação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE referente ao ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/Pr - CMAS, em reunião extraordinária no dia oito (08) de Julho de 2020, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE referente ao ano de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 16 de Julho de 2020.

Marcio Neves Vujanski
Presidente do CMAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de água mineral, utilidades domésticas, insumos para copa, embalagens e produtos de armarinhos para os campi da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 29/07/2020, às 09h15min.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br **UASG:** 158517

EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul www.uffs.edu.br e no portal de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br.

Chapecó/SC, 15 de julho de 2020
LIDIANE MARCANTE
Pregoeira

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 13/2020

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de expediente, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 30/07/2020, às 09h15min.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br **UASG:** 158517

EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul www.uffs.edu.br e no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.gov.br.

Chapecó/SC, 15 de julho de 2020
Bertil Levi Hammarstrom
Pregoeiro

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. torna público, que irá solicitar ao Instituto Água e Terra - IAT, a Autorização Florestal para corte de 9 araucárias e 2 guabiobas no município de Cantagalo, para limpeza da faixa de segurança da rede elétrica.

ALÔ, FREGUESIA!

É MELHOR COMPRAR PERTINHO NA PANDEMIA.

VALORIZE O COMÉRCIO LOCAL

A economia da cidade funciona com o seu consumo local. Por isso, valorize nossos comerciantes, contrate trabalho no seu bairro, faça negócio em nossa cidade. Quanto mais ativamos nossa economia, mais rápido nossa cidade voltará ao normal.

Correio DO POVO DO PARANÁ

adi ASSOCIAÇÃO DOS DIÁRIOS DE PARANÁ



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
LEI: 27895
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3036-118 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 08/2020

SUMULA: Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referente a Portaria MC nº 369, de 29 de Abril de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/Pr - CMAS, em reunião extraordinária no dia oito (08) de julho de 2020, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

CONSIDERANDO a Portaria nº 369/2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação de rede da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Termo de Adesão da Portaria MC nº 369, de 29 de Abril de 2020.

Art. 2º - APROVAR o Plano de Ação da Portaria MC nº 369, de 29 de Abril de 2020.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 16 de Julho de 2020.

Marcio Neves Vujanski
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 081/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal a Sr. ANELSO UBIALLI, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de material (corrímão) e sua colocação nas dependências da Escola Municipal Castelo Branco, em conformidade com os projetos e demais anexos, vinculados a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020/PMQI e seus anexos, sendo:

- Data de Abertura: 30/07/2020.
- Horário: 09:00 horas.
- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no site [WWW.QUEDASDOIGUAÇU.PR.GOV.BR](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br) e no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 16 de julho de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

Detran retoma parte dos serviços presenciais

O atendimento ao público será apenas para os serviços de agendamento de biometria e foto para primeira habilitação e, também, exames práticos e teóricos



Após uma pausa de 15 dias nos serviços de biometria e provas teóricas e práticas, seguindo o Decreto 4.942/20 do Governo do Estado, o Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) autorizou nesta quinta-feira (16) o retorno de algumas atividades nas unidades do Estado. O atendimento ao público será apenas para os serviços de agendamento de biometria e foto para primeira habilitação e, também, exames práticos e teóricos.

Atividades com agentes externos como despachantes, clínicas credenciadas e Centros de Formação de Condutores (CFC), devem voltar obedecendo os critérios de segurança e assepsia estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Os Centros de Formação de Condutores (CFC) poderão retomar as au-

las técnico-teóricas pelas plataformas de ensino remoto, devidamente homologadas pelo Detran-PR, conforme Deliberação nº 189/2020 do Contran e na Instrução Normativa 002/2020 do Detran Paraná.

As aulas práticas estão autorizadas, desde que elaboradas dentro de uma grade que atenda todos os requisitos estabelecidos pelo Contran.

Prazos

Os prazos referentes a transferências de veículos, processos para primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Trânsito (CNH), e recursos de multas, suspensão e cassação permanecem prorrogados conforme a Resolução 782/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

-Carteira Nacional de Habilitação vencida desde 19 de fevereiro de 2020 fica com prazo indeterminado para renovação;

-Processos de primeira habilitação terão prazos estendidos para conclusão de 12 meses para 18 meses;

-Prazos para transferência de propriedade de veículos estão suspensos;

-Prazos para apresentar defesa, indicação de condutor e recurso de multa, suspensão e cassação de CNH ficam interrompidos por tempo indeterminado.

Serviços Online

No novo Portal do Detran os usuários podem acessar a maioria dos serviços. Confira.

Renovação da CNH: a solicitação pode ser feita pela internet. A biometria e a foto - obrigatórias no processo de renovação - não serão exigidas. Como medida emergencial o Detran vai usar as informações já existentes no banco de dados.

-Emissão do licenciamento (CRLV): o documento do veículo também pode ser solicitado on-line.

O motorista deve apresentar o CRLV-e (versão digital no celular) ou imprimir o documento em uma impressora comum. O documento está disponível no site do Detran, no portal PIA e, ainda, pelos aplicativos Detran Inteligente e Carteira Digital de Trânsito (CDT).

-Serviços de infrações, como identificação de condutor, recurso de infrações para todas as instâncias, recurso para suspensão ou cassação da CNH podem ser feitos digitalmente, direto do portal.

-Permissão Internacional para Dirigir;
-Carteira Definitiva;
-Segunda via da CNH;
-Consulta informações do IPVA;
-Consulta Situação e Débitos do Veículo;
-Consulta Envio da CNH;
-Certidões de veículos;
-Reemissão de guias de CNH;
-Consultar status e pontuação na CNH



Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas | Pendências de Entrega
Cotação | Coleta | SAC



Encomendas

ATENDEMOS
100%

**PR, SC
e SP**

Consulte nossos
pacotes empresariais.

Passagens

Atendendo o
Sudoeste, Oeste
do Paraná e
ligação para
Joinville - SC.



SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br